



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº:390/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA - BIÊNIO 2023/2024
- DECRETO Nº:392/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KAENNA DOS SANTOS ANDRADE, COORDENADORA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:393/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MICHELE MARTINS BARRETO, SUPERVISÃO DE APOIO A ZONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE..PDF
- DECRETO Nº:394/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MICHELE MARTINS BARRETO, COORDENADORA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:395/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIANA PEREIRA DOS SANTOS CALDEIA, SUPERVISÃO DE APOIO A ZONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DO PERP Nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE 13 KG E 45 KG PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010206/2021

### EDITAIS

---

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 188 - AGNALDO ALVES DE FREITAS E OUTRO



**DECRETO N.º. 390 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA - BIÊNIO 2023/2024.”**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais enos termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, para o biênio 2023/2024.

**I - Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

PRESIDENTE: SARA ALVES DE CARVALHO ARAUJO GUIMARÃES

VICE-PRESIDENTE: THIAGO DOS SANTOS SARAIVA

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA:**

TITULAR: EMERSON SILVA DOS SANTOS

SUPLENTE: JORGE FERREIRA DOS REIS

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA:**

TITULAR: JEFFERSON MACIEL TEIXEIRA

SUPLENTE: UELISSON MONTEIRO DE ALCÂNTARA SILVA

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Irecê/BA:**

TITULAR: GIOVANNE LOPES VILELA MORAIS

SUPLENTE: IGOR ADONIAS SANTANA LIMA

**V - Representantes da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA (Unidade Irecê/BA):**

TITULAR: FLÁVIA SODRÉ CUNHA

SUPLENTE: ALEXSON SANDRO VIERA CARDOSO

**VI - Representantes da Cooperativa dos agricultores familiares da Região de Irecê – COOAFRI:**

TITULAR: FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS

SUPLENTE: JOSÉ ALVES BATISTA

**VII - Representante da Associação dos moradores dos Bairros: Baixão de Sinésia, São José Dois e Fortaleza e Representante da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional de Irecê – CAR (Unidade Regional de Irecê/BA)**

TITULAR: MARIA DO CARMO DA SILVA DE JESUS

SUPLENTE: WILLIAN PRADO FERREIRA

**VIII - Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Irecê e Região e da Associação dos Produtores Verticalizados do Programa Terra Fértil do Distrito de Angical do Município de Irecê – APROVERTI:**

TITULAR: ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ANAILTON FERNANDES FIGUEREDO

**IX - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA**

TITULAR: GIDEÃO GUIMARÃES AMORIM

SUPLENTE: ELICARLA BARBOSA MOITINHO

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**X - Representantes da Universidade Estadual da Bahia – UNEB (Campus XVI Irecê/BA):**

TITULAR: LÍVIA DA SILVA MODESTO RODRIGUES

SUPLENTE: DARCY RIBEIRO DE CASTRO

**XI - Representantes da Faculdade Irecê – FAI e da Superintendência de Economia Solidária - CESOL (Unidade Irecê/BA)**

TITULAR: TORQUATO MARTINS DE ANDRADE NETO

SUPLENTE: LUSIMERE BORGES DE OLIVEIRA

**XII - Representantes Associação Beneficente da Assembleia de Deus em Irecê – ASBADI**

TITULAR: GILBERTO SANTANA DE ALMEIDA

SUPLENTE: CARLOS SEIXAS CARDOSO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal****PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 392/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **Kaenna dos Santos Andrade**, Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera a Sra. **Kaenna dos Santos Andrade**, do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 393/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **Michele Martins Barreto**, Supervisão de Apoio a Zoonose da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a Sra. **Michele Martins Barreto**, do cargo em comissão de Supervisão de Apoio a Zoonose, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 394/2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Michele Martins Barreto**, Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear a Sra. **Michele Martins Barreto**, do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000







Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 395/2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Mariana Pereira dos Santos Caldeia**, Supervisão de Apoio a Zoonose da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Mariana Pereira dos Santos Caldeia**, do cargo em comissão de Supervisão de Apoio a Zoonose, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA031004/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto, para Registro de Preço, nº 012/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13 KG e 45 KG para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **08/05/2024 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010206/2021  
- REPACTUAÇÃO -  
Processo Administrativo nº PA040104/2024

QUARTO TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 010206/2021, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa CS COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada e fiscalização para atender ao mercado do produtor de Irecê/BA. Repactuação: 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento). Origem: Pregão Presencial nº 021/2021. Irecê/BA, 04/04/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

**Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.**

**EDITAL N.º 188/2024**

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

**I.** Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

**Requerente: AGNALDO ALVES DE FREITAS E OUTRO**, portador do CPF n.º 356.153.385-04, e carteira de identidade n.º 173820174 SSP/BA, brasileiro, maior, capaz, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Teotônio Dourado Filho, n.º 450, centro, nesta cidade de Irecê-Bahia.

**Do Imóvel:** uma área de terra situada na Rua Licínio Barreto, S/n, Centro, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia; inscrito no cadastro imobiliário n.º **01.02.013.0120.001**. O imóvel possui uma área de **168,75 m<sup>2</sup>**, ou seja, 7,60 m de frente e de fundo, por 22,50 m ao lado direito e ao lado esquerdo, Limitando-se ao **NASCENTE:** com via pública Rua Licínio Barreto, cadastrada sobre o código imobiliário municipal n.º 2207; **POENTE:** com imóvel comercial, n.º 106, lançado em nome da empresa Supermercado Prakasa, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.02.013.0091.001; **NORTE:** com imóvel comercial, n.º 106, lançado em nome da empresa Supermercado Prakasa, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.02.013.0091.001; **SUL:** com via pública Travessa Melquiades Moitinho, cadastrada sobre o código imobiliário municipal n.º 2461.

**II.** Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

**III.** Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

**IV.** O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 15 de Abril de 2024  
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do prefeito Municipal  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/230D-C0E2-C7C6-83B0-A8DE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 230D-C0E2-C7C6-83B0-A8DE



### Hash do Documento

cd037c2130760744ba0598fdcce658fedb8bef1d8d028c5408f98f1cc9677a8c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/04/2024 16:26 UTC-03:00